

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

----- Toma Público, para conhecimento geral, e no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 396/13, de 23 de Outubro de 2013, ao abrigo do disposto na alínea rr), do nº1 do art.º 33º, da Lei 75/13 de 12 de Setembro, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º4, do artº10º, do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos Abandonados ou Estacionados Indevida e Abusivamente, publicado na II série do D.R. de 18 de Janeiro de 2008, alínea d), do n.º1, do artigo 112.º do CPA e nº3, do artigo 166º, do Código da Estrada, que os veículos, abaixo discriminados, se encontravam em estacionamento indevido e abusivo, (nos termos do art.º5º do já referido Regulamento Municipal), tendo sido removidos, por esta Autarquia, ao abrigo da alínea a), do nº1, do artº6º, daquele Regulamento. -----

----- A referida viatura foi removida, do local onde se encontrava estacionada, para as instalações da empresa Baía do Tejo do Parque Industrial na Quimiparque, no Barreiro.-----

----- Faz público, ainda, ao abrigo do disposto da alínea d), do nº 1, do artigo 112º do C.P.A. que a viatura, abaixo referida, pode ser levantada no prazo de 45 dias seguidos, contados a partir da data da afixação do presente Edital, (por se encontrarem preenchidos os requisitos constantes do n.º1, do artigo 165.º, do Código da Estrada), mediante o pagamento das despesas de remoção e depósito, fixadas no art.º.7º, do capítulo I, do Regulamento Municipal de Taxas. -----

----- A não reclamação da viatura, no prazo determinado, é considerada como abandonada e a viatura será adquirida por ocupação pelo Município do Barreiro, nos termos do n.º4, do art.º 7º, do Regulamento Municipal, conjugado com o n.º4, do artigo 165º, do Código da Estrada. -----

-----Para constar, publica-se o presente Edital que, nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo e na morada do proprietário -----

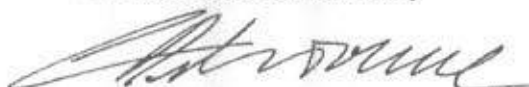
EDITAL

VIATURA:-----

**Matricula: 33-10-AL; Marca: Nissan ; Proprietário: Sr. Jean Pierre Mendes; Endereço:
Quinta da Vitória BL A 7 1 , 2685 Portela -----**

Barreiro, aos 25 dias do mês de Novembro de 2015

O Presidente da Câmara,



(Carlos Humberto de Carvalho)

CERTIDÃO DE REGISTRO
Câmara Municipal de Barreiro